

| | | | | | | |
|-----|---|------------|------|-----|------------|----------------|
| 79 | Fechadura inox externa | STAM | 200 | JND | R\$ 64,85 | R\$ 12.970,00 |
| 81 | Ferroliho chato zincado 700X4" | STAM | 300 | JND | R\$ 19,20 | R\$ 5.760,00 |
| 89 | Fita isolante 20mts | BM | 200 | JND | R\$ 7,45 | R\$ 1.490,00 |
| 90 | Fita métrica 30 mt | BM | 20 | JND | R\$ 63,40 | R\$ 1.268,00 |
| 96 | Interruptor duplo embutir | ILUMI | 100 | JND | R\$ 19,30 | R\$ 1.930,00 |
| 103 | Selinho liso PVC soldável 20 mm | KRONA | 500 | JND | R\$ 2,35 | R\$ 1.175,00 |
| 108 | Selinho PVC de esgoto 100 mm | KRONA | 100 | JND | R\$ 14,30 | R\$ 1.430,00 |
| 109 | Selinho PVC de esgoto 150 mm | KRONA | 100 | JND | R\$ 65,00 | R\$ 6.500,00 |
| 114 | Kit Acessórios p/ Banheiro | ASTRA | 50 | JND | R\$ 64,45 | R\$ 3.222,50 |
| 120 | Lâmpada plafon led 12 W embutir | DILUX | 40 | JND | R\$ 16,55 | R\$ 662,00 |
| 125 | Lâmpada plafon led 24 W sobrepor | DILUX | 40 | JND | R\$ 46,70 | R\$ 1.868,00 |
| 131 | Linha de pedreiro lisa 50 m | ATLAS | 20 | JND | R\$ 8,50 | R\$ 170,00 |
| 133 | Luva lisa PVC soldável 150 mm | KRONA | 100 | JND | R\$ 236,50 | R\$ 23.650,00 |
| 145 | Martelo n. 25 | TRAMONTINA | 20 | JND | R\$ 62,75 | R\$ 1.255,00 |
| 147 | Massa corrida PVA 18L | YPE | 200 | JND | R\$ 81,90 | R\$ 16.380,00 |
| 154 | Pino fêmeas 20 A | ILUMI | 300 | JND | R\$ 12,05 | R\$ 3.615,00 |
| 160 | Porta sextavada 5/16 | CISER | 5000 | JND | R\$ 0,60 | R\$ 3.000,00 |
| 167 | Porta de madeira 2,10X0,70 M | MADEMAIS | 40 | JND | R\$ 308,00 | R\$ 12.320,00 |
| 171 | Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M | ATLAS | 40 | JND | R\$ 196,00 | R\$ 7.840,00 |
| 176 | Prumo 700g | TRAMONTINA | 20 | JND | R\$ 36,35 | R\$ 727,00 |
| 181 | Quelmaadeira dentada | TRAMONTINA | 20 | JND | R\$ 49,45 | R\$ 989,00 |
| 188 | Registro comum de plástico 25 mm | KRONA | 100 | JND | R\$ 9,15 | R\$ 915,00 |
| 192 | Revestimen= cerâmico 33x57 cm | KAPAZI | 500 | M* | R\$ 46,75 | R\$ 23.375,00 |
| 195 | Serra para lâmina de aço | STARRET | 200 | JND | R\$ 11,70 | R\$ 2.340,00 |
| 200 | Tê liso PVC soldável 25 mm | KRONA | 500 | JND | R\$ 2,60 | R\$ 1.300,00 |
| 208 | Tê PVC 50 mm esgoto | KRONA | 100 | JND | R\$ 6,70 | R\$ 670,00 |
| 210 | Telha Cerâmica de cumeira | MEGAMASSA | 2000 | JND | R\$ 7,65 | R\$ 15.300,00 |
| 214 | Telha de Cumeira de fibrocimento 1,10x1,10 m Espessura 4 mm | MEGAMASSA | 100 | JND | R\$ 48,15 | R\$ 4.815,00 |
| 225 | Tomada 10 A com 1 interruptor embutir | ILUMI | 200 | JND | R\$ 22,25 | R\$ 4.450,00 |
| 230 | Tomada embutir dupla 10A | ILUMI | 100 | JND | R\$ 24,65 | R\$ 2.465,00 |
| 235 | Torneira de lavatório branca | HERC | 100 | JND | R\$ 13,25 | R\$ 1.325,00 |
| 241 | Trincha 2" | ATLAS | 50 | JND | R\$ 15,00 | R\$ 750,00 |
| 249 | Tubo PVC esgoto 75 mm | KRONA | 100 | JND | R\$ 85,15 | R\$ 8.515,00 |
| 254 | Tubo PVC soldável 75 mm | KRONA | 150 | JND | R\$ 106,65 | R\$ 15.997,50 |
| 257 | Vaso sanitário acoplado | DIMAR | 100 | JND | R\$ 515,20 | R\$ 51.520,00 |
| 258 | veda anel | PULVITEC | 200 | JND | R\$ 21,00 | R\$ 4.200,00 |
| 263 | Verniz para madeira 3,6L | YPE | 50 | JND | R\$ 126,65 | R\$ 6.332,50 |
| | VALOR TOTAL | | | | | R\$ 549.867,00 |

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

| | |
|---|--|
| CNPJ Nº 52.370.056/0001-31 | RAZÃO SOCIAL: I DA S SOUSA COMERCIO LTDA |
| CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - MA | CEP: 65.805-000 |
| TELEFONE: | FAX: xxx |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: ijsekdasousa@hotmail.com | REPRESENTANTE: Ivanilde da Silva Sousa |
| RG Nº 041410602011-7 | CPF Nº 269.954.503-10 |
| TELEFONE: | CELULAR: (99) 99434-1838 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | |

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 52.370.056/0001-31

Empresa Contratada

Ivanilde da Silva Sousa

CPF nº 269.954.503-10

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____/_____/_____

Nome: _____

CPF: _____/_____/_____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1ad945f919531b721f8975890fc1219d

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.055/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024.**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº **42.152.392/0001-54**, localizada na Rua Marechal Floriano, nº 302, Centro, CEP 99.700-236, Erechim - RS.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA | QNT | UND | MEDIA | TOTAL |
|--------------------|--|---------------|-----|------|------------|----------------------|
| 82 | Fio cabo flex 10 mm² Rolo de 100 m | ENERGY | 20 | ROLO | R\$ 809,95 | R\$ 16.199,00 |
| 85 | Fio cabo flex 6 mm² Rolo de 100 m | ENERGY | 50 | ROLO | R\$ 632,55 | R\$ 31.627,50 |
| 116 | Lâmpada LED Bulbo 15 W | LUMANTI | 300 | UND | R\$ 18,45 | R\$ 5.535,00 |
| 118 | Lâmpada LED Bulbo 50 W | LUMANTI | 200 | UND | R\$ 39,95 | R\$ 7.990,00 |
| 119 | Lâmpada LED Bulbo 9 W | LUMANTI | 300 | UND | R\$ 9,37 | R\$ 2.811,00 |
| 260 | Vergalhão de Aço CA-50 de 10,0 mm C=12 m | ARCELORMITTAL | 100 | UND | R\$ 69,95 | R\$ 6.995,00 |
| 262 | Vergalhão de Aço CA-60 de 5,0 mm C=12 m | ARCELORMITTAL | 100 | UND | R\$ 32,45 | R\$ 3.245,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 74.402,50 |

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

| | | | |
|----------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|
| CNPJ Nº | 42.152.392/0001-54 | RAZÃO SOCIAL: | C.K COMERCIO DE FERRAGENS LTDA |
| CIDADE: | Erechim - RS | CEP: | 99.700-236 |
| TELEFONE: (54) | 3712-5762 | FAX: | xxxx |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | ckcomerciodoferragens@gmail.com | REPRESENTANTE: | Clediane Andriara Borre |
| RG Nº | 1111285787 | CPF Nº | 030.066.630-63 |
| TELEFONE: | | CELULAR: (54) | 99276-1916 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | | | |

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata

de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de janeiro de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 42.152.392/0001-54

Empresa Contratada

Clediane Andriara Borre

CPF nº 030.066.630-63

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ / _____ / _____ - _____

Nome: _____

CPF: _____ / _____ / _____ - _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b5c0c9ec6e7a2c03bfcef2c2c5e37b8c

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.055/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024.**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.